



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

6º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **Município de General Maynard**, e a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, decorrente do Pregão Presencial 002/2021.

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.899/0001-02, localizada na Praça da Matriz, CEP 49750-000 General Maynard/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Srº. **Valmir de Jesus Santos**, brasileiro, maior capaz, portadora do RG: 326814 SSP/SE e CPF: 170.100.555-72, residente e domiciliado, nesta cidade e a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.09.527.013/0001-98, com sede na Avenida Frei Paulo, nº 44, Cep: 49.015.260, São José, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo senhor Alexandre César Falcão de Sá, portador da Cédula de identidade RG 30756987 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.306.496-68, residente e domiciliado a Rua Arauá nº 696 Ap 603 Bairro São José, Aracaju/SE, firmam o primeiro Termo Aditivo ao Contrato 030/2021, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial 002/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de reequilíbrio financeiro do contrato nº 030/2021 do contrato em anexo, pregão 002/2021, devido aumento de acordo com a planilha de Calculo de Repactuação, na forma da Lei nº 8666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis á matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço, terá efeito retroativo tendo vigência a parti de **01 de janeiro de 2023**, conforme Proposta de Repactuação e Reajuste apresentada pela empresa, em decorrência com o Acordo coletivo de trabalho 2023/2023 com Registro do TEM: SE000004/2023 e Termo Aditivo sob nº SE000005/2023 do Sindicato dos Empregados de Limpeza Pública e Comercial do Estado de Sergipe.

2.2. O valor repactuado é de R\$ 41.784,67 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	01 Á 14 DE ABRIL
VALOR UNITÁRIO COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE	R\$ 12.053,27	R\$ 12.053,27	R\$ 12.053,27	R\$ 5.624,86

Praça da Matriz, S/N. – CEP. 49750-000 – Centro – General Maynard -Sergipe
Fone: (79) 3268-1254 - CNPJ. 11.498.627/0001-30

ALEXANDRE
CESAR FALCAO
DE
SA:8423064956
8

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE CESAR
FALCAO DE
SA:84230649568
Dados: 2023.05.11
10:19:46 -03'00"



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2021

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, na imprensa oficial do município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do site www.generalmaynard.se.gov.br/licitacao, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

General Maynard/SE, 11 de maio de 2023

Valmir de Jesus Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEXANDRE
CESAR FALCAO
DE
SA:84230649568

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CESAR FALCAO
DE SA:84230649568
Data: 2023.05.11 10:20:04
+300

Alexandre César Falcão De Sá
RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helécia Souza Gas

Simelriny Mayara de Jesus Santos